Provedor do Cliente APAVT

Dados anuais e Relatório de atividade 2023

Quadro 1.

Entrada de processos e arquivamentos		
Total de processos recebidos:	1363	
N º de reclamações:	1326	
N.º de pedidos de informação	37	

Quadro 2

<u>Resultado</u>		
N.º de processos resolvidos:	709	
Percentagem de resolução / relação total dos arquivamentos	53% de resolução	
Duração média dos processos	40 dias uteis	

Quadro 3.

Resultado dos arquivamentos		
N.º de processos por incompetência	209	
N.º de processos por desistência	321*	
outros	87	

^{*}Processos onde ocorreu desistência expressa do requerente, bem como processos cujos requerentes na respondem aos contactos do Provedor (desistência tácita)

Quadro 4.

Temas reclamados (mais relevantes)		
Identificação do tema	Apenas processos resolvidos	
Más condições do alojamento	242	
Alteração do programa	134	
Incumprimento contratual geral (questões relacionadas com alterações durante a viagem)	98	

Notas quanto às atividades levadas a cabo durante o ano:

- a. O ano de 2023 pautou-se por um regresso à normalidade a nível de tramitação e volume de processos, embora também se refira que ainda não estamos ao nível do crescimento normal de 10% ao ano verificado no período pré-pandemia.
- b. Acresce que, verificou-se uma diminuição do número de pedidos de informação. Estas duas situações levam-nos a definir como objetivo para 2024, uma maior divulgação e promoção do Provedor do Cliente das Agências de viagens e Turismo.
- c. Verificou-se uma maior incidência de temáticas a nível de reclamação em situações que poderiam ter sido evitadas com uma maior informação ao consumidor, o que levou à necessidade de emitir recomendações junto da APAVT no sentido de alertar os seus associados para determinadas temáticas.
- d. O Provedor acompanhou consumidores não residentes em Portugal/ estrangeiros na tramitação dos seus processos, por clara falta de conhecimento do funcionamento da entidade e do seu âmbito de competência, o que nos leva a considerar que efetivamente este mecanismo de resolução alternativa de litígios é uma mais valia não só para os consumidores nacionais, mas também para os consumidores estrangeiros que adquirem serviços às agências portuguesas, sendo essencial continuar a divulgação desta entidade.
- e. Verificámos a existência de processos referentes a agências especificas, as quais lamentavelmente não sendo associadas APAVT não poderiam ser nesta sede analisados. Tentou-se, no sentido de apoiar, ainda assim, os consumidores, encaminhar os mesmos para outras entidades RAL pois consideramos que o desconhecimento do consumidor quanto à existência destes mecanismos não pode prejudicar os mesmos no exercício dos seus direitos.
- f. Tendo sido já iniciado o processo de revisão da Diretiva Comunitária que regula a venda de viagens organizadas, o Provedor do Cliente foi chamado a pronunciar-se sobre a proposta de alteração em curso, tendo sido preparado um documento (remetido à DGC) no qual se expôs as preocupações mais relevantes desta entidade no âmbito de proteção do consumidor.

g. Finalmente, não podemos deixar de referir que, não obstante o retomar da atividade turística a nível mundial, os números existentes deixam-nos algo apreensivos quanto a algum desconhecimento / "esquecimento" por parte dos consumidores da existência de mecanismos de apoio em caso de conflito e tal preocupação foi dada a conhecer à APAVT como entidade criadora desta entidade tendo em vista a adoção das medidas devidas.
